

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA

PARECER Nº 009/2006

Ao Projeto de Lei nº 005/2006

“Dispõe sobre alterações nos anexos do Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2006, abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Sr. Prefeito Municipal visa alterar o Anexo I do Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2006, bem como a abertura de crédito adicional especial, em virtude da criação da Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, através da Lei Complementar nº 057/2005 (Código Tributário do Município), que não estava previstas nos respectivos anexos, adequando-os ao PPA e LDO.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, IV c/c art. 271 do Regimento Interno; art. 297 da Lei Orgânica do Município e art. 30, Inc. I, c/c art. 165 da Constituição Federal.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Lei, apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 23 de Fevereiro de 2006

Mário Roberto Plazza
Assessor Jurídico